



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 3.467, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que especifica e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 167, § 2º, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um **Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 912.646,00 (novecentos e doze mil seiscientos e quarenta e seis reais)**, para fazer face as despesas com a contratação de empresa especializada para a conclusão do Centro Comunitário, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilha orçamentária e memorial descritivo anexos, na conformidade da funcional programática e modalidades de aplicação abaixo detalhadas:

02. Poder Executivo

02.06 Obras e Urbanismo

02.06.05 Infraestrutura Urbana

154520006.1.008000 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vin

Ficha: 2370.....Valor: R\$ 712.646,00

02. Poder Executivo

02.06 Obras e Urbanismo

02.06.05 Infraestrutura Urbana

154520006.1.008000 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha: 812.....Valor: R\$ 200.000,00

Total da Suplementação:R\$ 912.646,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 453.636,61 (quatrocentos e cinquenta e três mil seiscientos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) será feita por excesso de arrecadação, e o valor de R\$ 459.009,39 (quatrocentos e cinquenta e nove mil nove reais e trinta e nove centavos) será coberto com produto de anulação das despesas abaixo mencionadas, a ser verificado no final do exercício vigente, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964:



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

02. Poder Executivo

02.11 Encargos Gerais

02.11.02 Encargos Municipais

288460000.0.002000 - Encargos Gerais do Município

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha: 1096.....Valor: R\$ 259.009,39

02. Poder Executivo

02.04 Saúde

02.04.01 Fundo Municipal de Saúde

103010015.1.001000 - Aquisição de Móveis, Equipamento e Materiais Permanentes

4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc

Ficha: 615.....Valor: R\$ 40.000,00

02. Poder Executivo

02.04 Saúde

02.04.01 Fundo Municipal de Saúde

103010015.1.007000 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha: 621.....Valor: R\$ 50.000,00

02. Poder Executivo

02.04 Saúde

02.04.01 Fundo Municipal de Saúde

103010015.1.018000 - Aquisição de Imóveis

4.5.90.61.00.0000 - Aquisição de Imóveis

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha: 1981.....Valor: R\$ 100.000,00

02. Poder Executivo

02.01 Administração e Finanças

02.01.09 Conselho Municipal - C.M.D.C.A

042430002.2.058000 - Manutenção CMDCA - Doação Imposto de Renda

4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha: 2284.....Valor: R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

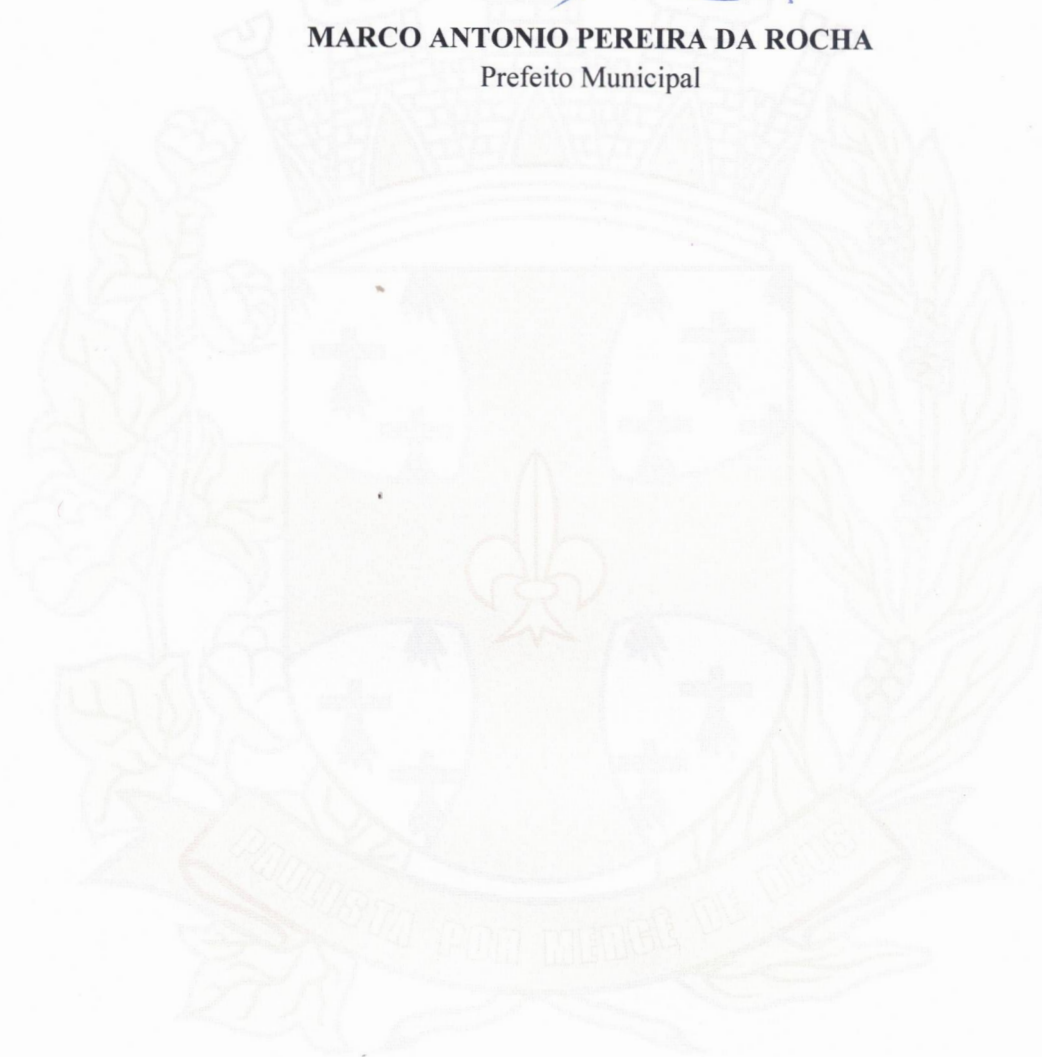
Total da Anulação:R\$ 459.009,39

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 6 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal



ORÇAMENTO

OBRA - CONCLUSÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

MUNICÍPIO - REGENTE FEIJO S.P.

LOCAL - RUA DUQUE DE CAXIAS S/Nº. - BAIRRO VILA JOSÉ ANTUNES

ÁREA A SER CONSTRUÍDA - 1.034,00 M2

SINAPI/CDHU	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT. SEM BDI	R\$ UNIT. COM BDI	R\$ TOTAL SEM BDI	R\$ TOTAL C/ BDI
FDE							
01.	PAREDES E PAINEIS						
14.04.220	alvenaria de bloco ceramico de vedação com 19 cm	m2	98,34		-	-	CONCLUIDO
	SUB TOTAL						-
02.	REVESTIMENTO/FORRO						
17.02.020	chapisco	m2	2.179,38		-	-	CONCLUIDO
17.02.140	emboço/massa única desempenado	m2	2.179,38		-	-	CONCLUIDO
18.11.042	revest. (azulejo) em placa ceramica esmalt 20x20 assentado e rejuntado	m2	109,55	94,53	115,33	10.355,76	12.634,03
22.02.030	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm , incl. Estrutura	m2	814,40	110,39	134,68	89.901,62	109.679,97
	SUB TOTAL					100.257,38	122.314,00
03.	PISOS INTERNOS/EXTERNOS						
17.01.040	lastro de concreto magro impermeabilizado e=7cm	m3	69,00				CONCLUIDO
17.10.020	piso de granilite moldado no local	m2	981,64	98,82	120,56	97.005,66	118.346,91
17.40.150	aplicação de resina acrilica em piso de granilite	m2	981,64	35,76	43,63	35.103,45	42.826,20
17.10.200	rodapé de granilite h=10cm inclusive aplicação de resina acrilica	ml	238,66	53,49	65,26	12.765,92	15.574,43
19.01.062	soleira de granito e=2cm	ml	20,40	171,36	209,06	3.495,74	4.264,81
11.02.060	concreto usindo não estrutural 300 kg cimento/m3 para calçada externa	m3	60,80	592,07	722,33	35.997,86	43.917,38
11.16.020	lançamento, espalhamento e adensamento de concreto em lastro	m3	60,80	90,38	110,26	5.495,10	6.704,03
	SUB TOTAL					189.863,73	231.633,76

04.	ESQUADRIAS/CORRIMÃO						
cotação	porta de abrir 0,70 X 1,80 m em alumínio chapa tipo veneziana L25 - 06 unid.	ud	6,00	702,50	857,05	4.215,00	5.142,30
cotação	porta de abrir 0,70 X 2,10 m em alumínio com lambril duplo TMR1381 c/ montante P264 linha 30 - 01 unid.	ud	1,00	1.349,43	1.646,30	1.349,43	1.646,30
cotação	porta de abrir 0,80 X 2,10 m em alumínio com lambril duplo TMR1381 c/ montante P264 linha 30 - 07 unid.	ud	7,00	1.392,12	1.698,39	9.744,84	11.888,70
cotação	porta de abrir 0,90 X 2,10 m em alumínio com lambril duplo TMR1381 c/ montante P264 linha 30 - 02 unid.	ud	2,00	1.509,18	1.841,20	3.018,36	3.682,40
19.01.062	peitoril de granito e = 2 cm	ml	87,90	171,36	209,06	15.062,54	18.376,30
cotação	porta abrir 3,0 x 1,20 p/ balcão cozinha alumínio c/ lambril duplo TMR1381 c/ montante P264 linha 30 2 ud	ud	2,00	2.622,80	3.199,82	5.245,60	6.399,63
cotação	Janela fixa linha Suprema (vão 0,80x0,80 m) - 01 unid.	ud	1,00	277,19	338,17	277,19	338,17
cotação	Janela fixa ventilação permanente (dimensões conferir in loco) linha Suprema	m2	80,60	251,03	306,26	20.233,02	24.684,28
cotação	Porta giro 01 folha 1,00x2,10m linha Gold - vidro temp. 8mm - 02 unid	ud	2,00	1.460,11	1.781,33	2.920,22	3.562,67
cotação	Porta giro 02 folhas -c/ montante Linha Gold - barra anti-pânico - vidro temp. 8mm (2,50x2,50 m) 03 unid.	ud	3,00	3.903,41	4.762,16	11.710,23	14.286,48
cotação	Porta giro 02 folhas -c/ montante Linha Gold - barra anti-pânico- vidro temp. 8mm (2,00x2,50 m) 01 unid.	ud	1,00	3.114,98	= 3.800,28	3.114,98	3.800,28
cotação	Porta giro 04 folhas -c/ montante Linha Gold - barra anti-pânico - vidro temp. 8 mm (4,20x2,50 m) 01 unid.	ud	1,00	7.589,49	9.259,18	7.589,49	9.259,18
cotação	Porta correr linha Gold vidro temp 8mm (1,50x2,50) 01 unid.	ud	1,00	2.884,99	3.519,69	2.884,99	3.519,69
24.03.320	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2"	ml	15,12	277,50	338,55	4.195,80	5.118,88
	SUB TOTAL					91.561,69	111.705,26
05.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
30.01.030	barra de apoio reta para pessoas com deficiência 1 1/2 x 800 mm p/ bacia sanitaria	ud	6,00	175,67	214,32	1.054,02	1.285,90
46.02.070	tubo pvc rígido bco PxB virola anel e borracha esgoto 100 mm c/ conexões	ml	96,00		-	-	concluido
46.02.050	tubo pvc rígido bco PxB virola anel e borracha esgoto 50 mm c/ conexões	ml	12,00		-	-	concluido
46.02.010	tubo PVC rígido branco linha esgoto 40 mm inclusive conexões	ml	18,00		-	-	concluido
49.01.030	caixa sifonada 150x150 mm grelha e porta grelha	ud	6,00		-	-	concluido
46.01.050	tubo pvc soldavel 50 mm com conexões	ml	48,00		-	-	concluido
46.01.020	tubo pvc soldavel 25 mm com conexões	ml	108,00		-	-	concluido
48.02.400	caixa d'água fibra de vidro capacidade 1000 litros	ud	3,00		-	-	concluido
48.05.010	torneira boia 3/4	ud	3,00		-	-	concluido
47.01.050	registro de gaveta 50 mm	ud	3,00		-	-	concluido
47.02.110	registro de pressão base 3/4 com canopla	ud	2,00				concluido
47.02.020	registro gaveta base 3/4 com canopla	ud	7,00				concluido
47.04.040	válvula descarga com acabamento cromado 1 1/2 completa	ud	9,00	379,44	462,92	3.414,96	4.166,25
44.01.050	bacia sifonada de louça sem tampa 6 litros	ud	7,00	309,03	377,02	2.163,21	2.639,12
44.20.280	tampa plastico para bacia sanitaria	ud	9,00	54,96	67,05	494,64	603,46
30.01.061	Barra de apoio lateral p/ lavatório, p/ pessoas c/ mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	ud	4,00	177,66	216,75	710,64	866,98
30.08.060	bacia sifonada p/ pessoas com deficiência	ud	2,00	1.179,36	1.438,82	2.358,72	2.877,64
44.01.160	lavatorio louça com coluna suspensa para pessoas com deficiência	ud	2,00	972,26	1.186,16	1.944,52	2.372,31
44.01.110	lavatorio louça com coluna 46x56cm,	ud	1,00	477,89	583,03	477,89	583,03
44.20.390	válvula de pvc para lavatório	ud	7,00	9,19	11,21	64,33	78,48
44.20.100	engate 1/2 x 40 cm malha de aço	ud	7,00	32,41	39,54	226,87	276,78

44.03.300	torneira volante tipo alanca para pessoas com deficiencia	ud	2,00	361,01	440,43	722,02	880,86
44.03.645	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico cromado 1/2 ou 3/4	ud	5,00	149,35	182,21	746,75	911,04
44.03.470	cromado, DN= 1/2" ou 3/4"	ud	3,00	80,17	97,81	240,51	293,42
44.03.400	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado 3/4" - externa	ud	4,00	59,91	73,09	239,64	292,36
44.20.620	valvula americana para pia 3 1/2" x 1 1/2" cromada	ud	3,00	65,43	79,82	196,29	239,47
44.20.200	sifão metal cromado para pia 1 1/2" x 50 mm	ud	3,00	170,25	207,71	510,75	623,12
44.20.240	sifão para lavatório 1" x 40 mm	ud	4,00	30,82	37,60	123,28	150,40
44.03.130	saboneteira tipo dispenser para refil de 800 ml	ud	2,00	66,92	81,64	133,84	163,28
44.03.180	dispenser toalheiro ABS para folhas	ud	2,00	73,60	89,79	147,20	179,58
44.03.080	porta papel de louça embutir	ud	7,00	78,01	95,17	546,07	666,21
26.04.010	espelho em vidro cristal liso espessura de 4 mm 45 X 65 cm - 3 unid.	m2	0,88	583,15	711,44	513,17	626,07
26.04.010	espelho em vidro cristal liso espessura de 4 mm 150 X 65 cm - 2 unid.	m2	1,95	583,15	711,44	1.137,14	1.387,31
97902	caixa de inspeção -	ud	1,00	580,95	708,76	580,95	708,76
44.01.270	Cuba de louça de embutir oval	ud	4,00	132,98	162,24	531,92	648,94
44.02.062	Tampo/bancada granito c/ frontão, e=2 cm, acab. Polido p/ banheiros conf. projeto	m2	1,80	989,58	1.207,29	1.781,24	2.173,12
44.06.400	cuba de aço inox 500x400x300 mmm	ud	3,00	643,93	785,59	1.931,79	2.356,78
44.02.062	Tampo/bancada granito c/ frontão, e=2 cm, acab. Polido p/ cozinha e bar conf. projeto	m2	6,19	989,58	1.207,29	6.125,50	7.473,11
44.02.062	tampo/bancada granito sem frontão e = 2 cm acab. Polido para balcão da cozinha	m2	3,32	989,58	1.207,29	3.285,41	4.008,19
08.17.013	mictório coletivo em aço inoxidável	ml	3,05	1.232,41	1.503,54	3.758,85	4.585,80
30.06.064	sistema de alarme PNE com indicador audio visual sem fio	ud	2,00	684,17	834,69	1.368,34	1.669,37
	SUB TOTAL					37.530,46	45.787,17
06.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
36.03.020	caixa padrão elétrico trifasico	ud	1,00	424,42	517,79	424,42	517,79
41.10.430	poste teleconico reto galvanizado a fogo altura 6,0 metros	ud	1,00	1.623,53	1.980,71	1.623,53	1.980,71
37.13.660	disjuntor tripolar 100A	ud	1,00	275,17	335,71	275,17	335,71
36.04.010	braquete suporte para 1 isolador de baixa tensão	ud	1,00	51,43	62,74	51,43	62,74
69.20.040	roldana de porcelana 72 x 72	ud	1,00	16,57	20,22	16,57	20,22
42.05.200	haste para aterramento 5/8x2,40	ud	3,00	204,34	249,29	613,02	747,88
42.05.310	caixa plastica para inspeção terra cilindrica pvc diametro 30cm h=250 mm	ud	3,00	30,87	37,66	92,61	112,98
42.05.160	conector para haste de aterramento 5/8 reforçado	ud	3,00	9,02	11,00	27,06	33,01
38.06.100	barra eletroduto galvanizado a quente com acessórios 1 1/2" pesado com acessórios	ml	6,00	99,64	121,56	597,84	729,36
39.21.080	cabo rigido de 35 mm2 1kv	ml	40,00	97,97	119,52	3.918,80	4.780,94
40.02.060	caixa de passagem de aluminio 20x20x10 cm	ud	2,00	43,55	53,13	87,10	106,26
40.01.020	caixa estampada para alvenaria 4x2	ud	50,00		-	-	concluido
38.13.020	eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	ml	30,00	11,44	13,96	343,20	418,70
38.13.016	eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	ml	50,00	8,02	9,78	401,00	489,22
38.19.030	conduite corrugado 3/4" - 25 mm cor laranja	ml	100,00	18,15	22,14	1.815,00	2.214,30
39.02.016	cabo flexivel 2,5 mm2 varias cores	ml	1.300,00	4,69	5,72	6.097,00	7.438,34
39.02.020	cabo flexivel 4,0 mm2	ml	100,00	7,36	8,98	736,00	897,92

92986	cabo flexível 35 mm2 750 V varias cores	ml	133,00	41,63	50,79	5.536,79	6.754,88
41.31.070	luminaria LED quadrada sobrepor com difusor translucido , temperatura das cores superior a 4000 K	ud	174,00	290,70	354,65	50.581,80	59.568,90
	fluxo luminoso de no mínimo 1363 a 1800 lm e potencia de 15 a 24W no mínimo				-		
38.01.040	eletrodutor de pvc rígido de 3/4"	ml	270,00	33,03	40,30	8.918,10	10.880,08
37.03.210	quadro de distribuição c/ barramento trifasico p/ 24 disjuntores	ud	1,00	613,64	748,64	613,64	748,64
37.03.200	quadro de distribuição c/ barramento trifasico p/ 16 disjuntores	ud	1,00	582,76	710,97	582,76	710,97
37.13.660	disjuntor tripolar 80A	ud	1,00	275,17	335,71	275,17	335,71
37.13.650	disjuntor tripolar 50A	ud	1,00	275,17	335,71	275,17	335,71
37.13.630	disjuntor bipolar 25A	ud	7,00	144,85	176,72	1.013,95	1.237,02
37.13.630	disjuntor bipolar 20A	ud	7,00	144,85	176,72	1.013,95	1.237,02
37.13.600	disjuntor unipolar 16A	ud	12,00	33,90	41,36	406,80	496,30
91934	cabo flexível 16 mm2 750V	ml	200,00	27,36	33,38	5.472,00	6.675,84
39.02.040	cabo flexível 10 mm2 750V	ml	65,00	14,34	17,49	932,10	1.137,16
40.05.020	interruptor 1 seção simples com placa	ud	8,00	31,58	38,53	252,64	308,22
40.05.040	interruptor 2 seções simples com placa	ud	2,00	41,99	51,23	83,98	102,46
40.05.080	interruptor 1 seção simples paralelo	ud	2,00	27,41	33,44	54,82	66,88
40.04.460	tomada 2P+T 20A com placa 4x2	ud	40,00	52,64	64,22	2.105,60	2.568,83
50.05.312	bloco autonomo para iluminação de emergencia e indicação de saída	ud	5,00	238,05	290,42	1.190,25	1.452,11
	SUB TOTAL					96.429,27	117.643,70
07.	PINTURAS						
33.02.080	emassamento massa acrílica	m2	746,77	18,10	22,08	13.516,54	16.490,18
33.10.050	pintura latex acrílico sobre emboço	m2	2.745,53	34,11	41,61	93.650,03	114.253,03
33.02.060	emassamento base PVA	m2	991,32	15,60	19,03	15.464,59	18.866,80
33.06.020	pintura piso de concreto	m2	759,94	27,07	33,03	20.571,58	25.097,32
	SUB TOTAL					143.202,74	174.707,33
08.	INSTALAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E ENTRADA DE GÁS						
50.10.058	extintor manual de pó químico seco BC - 4 kg	ud	4,00	207,38	253,00	829,52	1.012,01
50.10.100	extintor manual de agua pressurizada 10 litros	ud	3,00	225,18	274,72	675,54	824,16
50.10.120	extintor pó químico seco ABC - 6 kg	ud	1,00	272,75	332,76	272,75	332,76
50.10.140	extintor manual de gas carbonico 6 kg	ud	1,00	632,07	771,13	632,07	771,13
50.01.060	Abriço para hidrante/mangueira (embutir e externo)	ud	1,00	553,83	675,67	553,83	675,67
50.01.080	Mangueira com união de engate rápido, DN= 1 1/2" (38 mm)	ml	30,00	25,27	30,83	758,10	924,88
50.05.450	Acionador manual quebra-vidro endereçável	ud	1,00	190,24	232,09	190,24	232,09
50.05.280	Sirene tipo corneta de 12 V	ud	2,00	112,71	137,51	225,42	275,01
50.01.090	Botão para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	ud	1,00	88,93	108,49	88,93	108,49
50.05.270	Central de detecção e alarme de incêndio completa	ud	1,00	799,55	975,45	799,55	975,45
50.01.210	Chave para conexão de engate rápido	ud	1,00	18,57	22,66	18,57	22,66

50.01.110	Esguicho em latão com engate rápido, DN= 2 1/2", jato regulável	ud	1,00	233,87	285,32	233,87	285,32
50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens	ud	5,00	238,05	290,42	1.190,25	1.452,11
46.01.070	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2"), inclusive conexões	ml	60,00	107,34	130,95	6.440,40	7.857,29
46.07.050	Tubo galvanizado DN= 1 1/2", inclusive conexões	ml	6,00	166,71	203,39	1.000,26	1.220,32
47.01.070	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2 1/2"	ud	2,00	459,55	560,65	919,10	1.121,30
47.05.390	Válvula globo em bronze DN= 2 1/2"	ud	2,00	1.300,08	1.586,10	2.600,16	3.172,20
47.05.060	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 2 1/2"	ud	1,00	610,38	744,66	610,38	744,66
47.05.140	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 2 1/2"	ud	1,00	426,35	520,15	426,35	520,15
43.10.290	Conj. motor-bomba (centrífuga) 5 cv, monoestágio, Hman= 24 a 33 mca, Q= 41,6 a 35,2 m³/h	ud	1,00	5.612,45	6.847,19	5.612,45	6.847,19
45.02.040	Entrada completa de gás GLP com 2 cilindros de 45 kg	ud	1,00	7.503,47	9.154,23	7.503,47	9.154,23
	SUB TOTAL					31.581,21	38.529,08
09.	MURO DE FECHAMENTO						
06.01.020	escavação manual de valas	m3	4,91	53,58	65,37	263,08	320,95
12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	ml	32,00	82,80	101,02	2.649,60	3.232,51
14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m3	2,93	1.030,04	1.256,65	3.018,02	3.681,98
11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m3	5,39	486,14	593,09	2.620,29	3.196,76
11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m3	5,39	124,86	152,33	673,00	821,05
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50	kg	209,33	10,75	13,12	2.250,30	2.745,36
10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60	kg	79,10	11,33	13,82	896,20	1.093,37
09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m2	32,70	106,80	130,30	3.492,36	4.260,68
14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m2	131,62	84,06	102,55	11.063,98	13.498,05
17.02.020	chapisco	m2	408,75	7,31	8,92	2.987,96	3.645,31
17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m2	408,75	28,90	35,26	11.812,88	14.411,71
	SUB TOTAL					41.727,67	50.907,75
10.	SERVIÇOS FINAIS						
55.01.020	limpeza final da obra	m2	1.034,00	15,00	18,30	15.510,00	18.922,20
	SUB TOTAL					15.510,00	18.922,20
	TOTAL GERAL						912.150,25

Obs. Os valores p/ elaboração do orçamento acima foram retirados do bolteim referencia (CDHU) nº. 197, SINAPI 09/05/2025 . BDI de 22,00%

SERGIO TUNIS MARTINS
CREA 0601312800
ART N°. 28027230190577521

Regente Feijó, 06 de novembro de 2025.

LEANDRO SABINO VIDAL
CREA 5069924862
ART N° 28027230220453080

MARCO A. PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA - CONCLUSÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

LOCAL - RUA DUQUE DE CAXIAS S/Nº. BAIRRO VILA JOSÉ ANTUNES

MUNICÍPIO - REGENTE FEIJÓ S.P.

ÁREA A CONSTRUIR - 1.034,00 m²

01. PLACA DA OBRA: já foi concluída.

02. PAREDES E PAINÉIS: já foi concluída.

03. REVESTIMENTO/FORRO: O chapisco e o emboço massa única já foi executado 100% e o azulejo foi executado 56,41%. Neste item falta concluir o azulejo e proceder a colocação do forro em painéis de gesso acartonado. Estes serviços deverão ser executados da seguinte maneira:

Nos lugares determinados em projeto serão aplicados azulejos brancos 20x20 cm (todos os banheiros, bar e cozinha), assentados sobre emboço, e rejuntados com rejunte industrial, com cor a definir, sendo ambos os produtos da marca Quartzolit ou similar, conforme especificações do fabricante. Os azulejos deverão ser assentados até o teto. Será feita a instalação de forro monolítico em gesso para uso interno constituído por estrutura em perfis leves de aço galvanizado com zincagem tipo B (260 g / m²), compreendendo perfis de aço com espessura de 0,50 mm, denominados canaletas longitudinais ou perfil tabica, espaçados a cada 60 cm, união em aço para a fixação dos perfis longitudinais, entre si, presilhas de regulagem em aço, para a fixação dos perfis nos pendurais de sustentação do forro, suspensão com regulagem em aço galvanizado para a fixação dos montantes, pendurais em arame galvanizado nº 10 (BWG), parafusos autoperfurantes e atarraxantes, galvanizados para a fixação das chapas e perfil. Deverá ser feita a execução de recortes para luminárias, pilares ou vigas. Após o rejuntamento, os forros em chapas de gesso deverão apresentar a superfície lisa, monolítica e sem junta aparente, para receber acabamento final em pintura.

04. PISOS INTERNOS/EXTERNOS: O lastro de concreto magro já foi executado 100%. O restante dos serviços que ainda não foram executados deverão ser executados da seguinte maneira:



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Será aplicado piso de granilite sobre o contra piso que deverá ser muito bem limpo e lavado. Após a limpeza do contra piso deverão ser colocadas as juntas plásticas de 9 x 4 mm que deverão ser moduladas. Após a colocação das juntas a argamassa de granilite deverá ser lançada e desempenada. A espessura mínima da camada de revestimento do granilite é de 8 mm. O polimento só deverá ser iniciado após um intervalo de cura de 5 a 7 dias. Após o polimento deverá ser aplicada uma resina acrílica. Em todas as paredes será executado rodapé na altura de 10 cm. Deverá ser colocado soleira de granito espessura de 2 cm em todas as portas de acesso ao prédio e também no hall de entrada. Deverá ser feita calçada externa em concreto fck 20MPa com espessura de 08 cm.

05. ESQUADRIAS/CORRIMÃO: Não foi iniciada.

As portas internas dos banheiros masculino e feminino de 0,70 x 1,80 m serão em alumínio chapa tipo veneziana L25. A porta do banheiro do camarim (0,70x2,10m) será de alumínio com lambril duplo TMR1381 montante P264 linha 30. As portas da secretaria, camarim, banheiros masculino e feminino, guarde volume e bilheteria (0,80 x 2,10 m), e dos banheiros para pessoas com deficiência (0,90 x 2,10 m) serão em alumínio com lambril duplo TMR 1381 montante P264 linha 30. As portinholas do bar (3,0 x 1,20 m) será em alumínio com lambril duplo TMR1381 montante P264 linha 30. As portas que dão acesso ao prédio serão de vidro temperado de 8 mm e deverão ser sob medida e deverão receber barras antipânico com exceção da porta de correr e a porta de 1,00 x 2,10m. Os caixilhos serão do tipo ventilação permanente linha suprema com vidro temperado de 6 mm que deverão ser colocado sobre peitoril de granito com espessura de 2 mm. Deverá ser feito corrimão tubular que será colocado na rampa de acesso ao palco, constituído por tubo de aço galvanizado com diâmetro de 2".

06. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: As instalações hidráulicas já foram executadas 38,61% e o restante dos serviços deverá ser da seguinte maneira:

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o as normas da A.B.N.T. e as especificações da concessionária local. O abastecimento de água potável se dará de forma independente, mediante cavalete próprio de entrada da água com medidor, segundo padrões da concessionária local, e atenderá toda a demanda necessária prevista no projeto. Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, antes do fechamento dos rasgos em alvenarias e das valas abertas pelo solo. Os dutos condutores de água fria, assim como suas conexões, serão de material fabricado em PVC soldável (classe marrom), e bitolas compatíveis com o estabelecido na planilha. Os dutos condutores da rede de esgoto, assim como suas conexões, serão de material fabricado em PVC rígido branco e



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

bitolas compatíveis com o estabelecido na planilha. As caixas de inspeção serão retangulares em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços com dimensões internas de 0,60 x 0,60 x 0,60 m revestidas e com tampa. Na cozinha e bar serão colocados tampos de granito e=2cm com cuba de aço inox. Nos banheiros masculino e feminino será colocado tampo de granito e=2cm com cubas de louça oval.

07. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Não foi iniciada.

Toda instalação elétrica será de acordo com as normas da A.B.N.T. e as especificações da concessionária local. A concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica é a ELEKTRO. Deverá ser respeitado os itens da planilha.

08. PINTURAS: Não foi iniciada.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente, secas. As cores serão definidas pela Prefeitura Municipal de Regente Feijó. Só deverão ser utilizadas tintas de primeira linha de fabricação. Todas as paredes internas e externas bem como os tetos, serão primeiramente emassados a base acrílica e depois pintados com tinta látex acrílico em duas demãos. A calçada externa deverá ser pintada com tinta acrílica. Toda tinta utilizada deverá ser de primeira qualidade e ser aprovada pela fiscalização do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal.

09. INSTALAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E ENTRADA DE GÁS: Não foi iniciada.

A instalação e proteção contra incêndio deverá atender os itens constantes na planilha orçamentária e estar de acordo com as normas da ABNT. Deverá ser construído abrigo de gás constituído por alvenaria de bloco de cerâmico, revestida com chapisco, emboço/massa única pintura com tinta látex; base em concreto simples; laje de cobertura em concreto armado; portão, 1,50 x 1,50 m, em tela de arame fio nº 10, malha 2 e tubo galvanizado 2 com acabamento em pintura óleo sobre base antioxidante; remunera também o fornecimento e instalação de tubos e conexões em aço schedule 80 de 3/4 e 1/2, registros, válvulas, acessórios, dois cilindros com carga de 45 kg.

10. MURO DE FECHAMENTO: Já foi executado 71,00% e restante a ser construído será executado da seguinte maneira:

Deverá ser feita broca com profundidade de 2,0 metros e diâmetro de 25 cm. A alvenaria de embasamento será feita com tijolos cerâmicos comuns. Na viga baldrame será utilizado

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

armadura CA 50 e CA. O concreto a ser utilizado deverá ter resistência de 20 Mpa. A alvenaria de elevação será feita com tijolos cerâmicos furado na espessura de 14 cm, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. No respaldo do muro deverá ser feita uma cinta de concreto com 20,00 cm. O muro deverá ser chapiscado e receber emboço/massa única.

11. SERVIÇOS FINAIS: A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e telefone).

Regente Feijó, 06 de novembro de 2025.

SERGIO TUNIS MARTINS

CREA 0601312800

ART Nº. 28027230220438154

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO SABINO VIDAL

CREA 5069924862

ART Nº. 28027230220453080